



BANCO GUANABARA

ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

RISCO DE LIQUIDEZ

O Banco Guanabara entende liquidez como a disponibilidade de fundos suficientes para o cumprimento das obrigações. O Risco de liquidez é como a possibilidade de perdas decorrentes de mudanças bruscas dos mercados, bem como da incapacidade do Banco Guanabara de reverter ou desmontar posições de investimentos ou, ainda, ter de realizar uma posição com preços aviltados.

Objetivando o gerenciamento adequado da exposição ao risco de liquidez, e em observância às normas consignadas no artigo 37 da Resolução n.º 4.557, de 23/02/2017, do BACEN, o Banco Guanabara administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições de risco de liquidez, através de um sistema informatizado, terceirizado de um fornecedor de grande reputação e experiência no mercado, estando em consonância com a legislação vigente, bem como, com as determinações emanadas da diretoria do Banco, observando ainda a:

- existência de sistema gerencial para a confecção dos fluxos de caixas considerando todos os investimentos, captações e crédito;
- existência de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos;
- existência de controle de ativos, passivos, moedas, com prazos, taxas, etc.;
- existência de modelos para avaliação de liquidez dos produtos das carteiras; e
- realização de testes de estresse e cenários.

Para confecção do fluxo de caixa, o Banco conta com um sistema onde os dados são importados através de arquivos gerados pelos sistemas legados, considerando todos os investimentos, captações e operações de crédito. A instituição apresenta um alto colchão de liquidez, aplicados em operações compromissadas e títulos públicos, que proporciona honrar seus compromissos seja para resgates de aplicações financeiras (CDB), ou para cumprir a sua programação de liberações de novas operações.

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS DEPARTAMENTOS:

DIRETORIA E SUPERINTENDÊNCIAS

É de responsabilidade da diretoria e superintendência:

- repassar as diretrizes e estratégias para o departamento de controladoria e Gestão de Risco e Mesa de Operações, estabelecendo normas e procedimentos, bem como, monitorar os processos que visam o cumprimento das determinações mínimas estabelecidas; e
- aprovar a estrutura de Gestão de Riscos, fixando as atribuições, responsabilidades, estabelecendo diretrizes e limites para o gerenciamento integrado da exposição aos diversos riscos;

MESA DE OPERAÇÕES

É de responsabilidade da Mesa de Operações:

- aplicação de recursos próprios e de terceiros através da emissão de títulos (CDB's) com controle de liquidez diária no conceito de caixa;
- controle dos títulos na carteira do Banco;
- aplicação dos recursos próprios diariamente;
- operações de crédito; e
- gerenciamento do sistema SPB.

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E GESTÃO DE RISCO

O Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos é responsável por:

- elaborar o demonstrativo de risco de liquidez;
- monitorar o enquadramento do colchão de liquidez estabelecido na Declaração de Appetite a Risco (RAS);
- realizar simulações de cenários de stress;
- fluxo de caixa projetado para 90 dias; e
- confeccionar relatórios mensais e controles diários sobre a gestão do risco de liquidez.

No que diz respeito à elaboração do fluxo de caixa e do plano de contingência, é crucial a manutenção da estabilidade financeira para os primeiros dias de eventuais problemas de liquidez. O controle interno deverá permitir, no mínimo, o acompanhamento e a avaliação permanente das operações realizadas, quer sejam operações ativas (investimentos, aplicações em títulos e valores mobiliários, operações de crédito ou equivalentes), quer sejam operações passivas representadas pelas captações em qualquer modalidade (CDB, RDB, etc.) ou outras obrigações financeiras relevantes.

O Plano de Contingência de Liquidez só poderá ser acionado pelo Diretor Presidente do Banco Guanabara ou, em sua ausência, por um diretor e dois superintendentes do Banco Guanabara.

AUDITORIA INTERNA

Tem como responsabilidade atuar como elemento de apoio na avaliação da qualidade e adequação da política, dos sistemas, modelos, normas e procedimentos internos aplicáveis à estrutura de gerenciamento de risco de liquidez.